



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 07 de novembro de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de ALUNOS do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação-geral: Patrícia Constantino

Coordenação-adjunta: Simone Gonçalves de Assis, Joviana Quintes Avanci e Kathie Njaine

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, cujo OBJETIVO é oferecer subsídios a profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente com pessoas em situação de violência na escola, propiciando o desenvolvimento de competências conceituais, comunicativas, interpessoais e políticas, auxiliando na tomada de uma atitude e/ou postura frente às pessoas que vivenciam situações de violência.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Destina-se prioritariamente a profissionais de educação com nível superior da rede pública de ensino e aos demais membros da comunidade escolar.

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior;
- b. Comprovar o vínculo institucional com as respectivas redes de ensino;
- c. Dispor de pelo menos 06 (seis) horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso;
- d. Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade, *internet, e-mail, fórum, chat, etc*
- e. Disponibilidade para participar integralmente dos 03 (três) Encontros Pedagógicos, sendo 01 (um) remoto e 02 (dois) presenciais, conforme descrição no **item 4 Estrutura do Curso**.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso que busca colaborar para a construção de conhecimentos a respeito das formas de enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes, praticadas no ambiente da escola ou nele identificadas. Para que a escola cumpra seu papel de socialização de crianças e adolescentes e os profissionais da educação de mediadores na relação ensino-aprendizagem, é fundamental compreender que esse processo é permeado pelas relações e vivências que ocorrem dentro e fora da escola, que interferem diretamente no ambiente escolar e, conseqüentemente, na qualidade da educação. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam em diversas instituições do setor de educação no país.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com orientações sobre o curso e outro sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na EAD/ENSP/Fiocruz);

3.2. O Curso tem como dinâmica a resolução de casos, exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 05 (cinco) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

1. Bases conceituais e históricas da violência e educação em Direitos Humanos;
2. Violências que se expressam na escola;
3. Violência Familiar e rede de proteção de crianças e adolescentes;
4. Promoção da saúde e Prevenção da violência na escola;
5. Metodologia de Pesquisa

4. ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sendo 400 (quatrocentas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, e 48 (quarenta e oito) horas para a elaboração do TCC. A duração do curso é de 12 (doze) meses;

4.2. O curso possui 01 (um) Encontro Remoto, com duração de 8h distribuídas em 2 turnos, iniciando-se com a abertura do curso, que tem como objetivos: apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos;

4.2.1. O segundo encontro será presencial com duração de dois dias (16 horas) e ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCC e orientação individualizadas da metodologia utilizada;

4.2.2. O terceiro encontro presencial, com duração de 16h, objetiva a apresentação dos TCC, que deve se constituir de um projeto de intervenção nos seus locais de trabalho. Para esta atividade final será formalizada uma banca composta por 03 (três) professores convidados pela coordenação do curso;

4.3. A presença do aluno em todos os Encontros Presenciais é **OBRIGATÓRIA** para conclusão do curso e para obtenção do certificado. Casos especiais serão analisados pela coordenação do curso.

4.4. Os Encontros Presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de outubro/2023 e março/2024. A confirmação das datas e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

4.5. As despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e afins para a participação nos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

5. VAGAS

5.1. Serão selecionados 240 (duzentas e quarenta) candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/MEC em todas as regiões do país, conforme os quantitativos descritos na Tabela 1. O candidato deverá se candidatar a vaga de um dos polos descritos na tabela1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola por Polo presencial UAB/MEC:

REGIÃO	UF	CIDADE - POLO	Nº DE ALUNOS
NORDESTE	BA	Polo Salvador	30
	PB	Polo João Pessoa	30
	RN	Polo Natal	30
CENTRO-OESTE	GO	Polo Alto Paraíso de Goiás	30
	MT	Polo Cuiabá	30
SUDESTE	SP	Polo Campinas	30
SUL	PR	Polo Foz do Iguaçu	30
	RS	Polo Esteio	30

OBSERVAÇÃO: em caso de necessidade, a Coordenação do Curso poderá remanejar vagas entre os estados.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 80 (oitenta) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

6. INSCRIÇÃO

De: 07/11 a 07/12/2022

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/580>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 07/12/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando a data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CURRÍCULO RESUMIDO, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 01 arquivo);

c. CARTA DE INTENÇÃO redigida pelo próprio candidato, em até 02 (duas) laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na área da educação. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes na área e expectativas em relação à proposta do curso, comentando como essa formação poderá contribuir para a sua prática profissional. O modelo do Anexo I pode ser usado como exemplo (apenas 01 arquivo);

d. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE com os termos do curso assinada pelo candidato, conforme modelo do Anexo II;

e. COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL do candidato com as respectivas redes de ensino;

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do currículo e na análise objetiva da documentação exigida no item 6.1.2;

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Análise do currículo e carta de intenção (pontuação máxima: 10):

- a) Experiência profissional (3 pontos);
- b) Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional (3 pontos);
- c) Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas (2 pontos);
- d) Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso (2 pontos).

7.3. Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem nota 6 (seis);

7.4. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pela idade mais avançada.

7.5. Resultado da seleção

A relação dos candidatos selecionados está prevista para ser divulgada em ordem alfabética e por Polos UAB/MEC, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/MEC, a partir do dia 08/02/2023, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo III) para o e-mail recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia 28/02/2023;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9. MATRÍCULA

De 01 a 21/03/2023

9.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) de 21/03/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** (disponibilizado no Anexo IV);

b. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRETE E VERSO)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. **COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO** na Plataforma de Educação Básica da Capes;

d. **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do tipo Registro Geral (RG) em **que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar **LEGÍVEIS (FRETE E VERSO)**;

Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.

e. **CPF**. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

f. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco;

g. **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (por ex.: diploma de graduação com um nome e o documento de identidade com outro nome);

h. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM** - disponibilizado no Anexo V deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 29/03/2023 no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

10. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização em Impactos da Violência na Escola, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão ocorrer retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

12.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.09. caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.



ANEXOS

- I. CARTA DE INTENÇÃO
- II. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE VOZ E IMAGEM
- VI. CRONOGRAMA



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

- 1) Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
- 2) Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
- 3) Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
- 4) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
- 5) Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Declaro estar ciente de que este Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro, também, que tenho disponibilidade de 06 (seis) horas semanais para me dedicar ao curso, bem como participar dos 03 (três) Encontros Pedagógicos (01 remoto e 02 presenciais), conforme descrição do item 4 Estrutura do Curso.

Declaro, ainda, que tenho habilidade suficiente para utilizar computadores e que disponho de recursos ágeis de conectividade, *internet, e-mail, fórum, chat, etc*, essencial para o estudo e para o envio das atividades.

Assinatura do candidato



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no *Curso de* _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO V
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do **Curso de especialização Impactos da Violência na Escola**, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura



ANEXO VI CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br e no portal Ensino ENSP ensino.ensp.fiocruz.br

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07/11 a 07/12/2022 Até às 16h (horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	08/02/2023
PERÍODO DE RECURSOS	Dois dias úteis após a divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento de recurso)	28/02/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	01 a 21/03/2023
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	29/03/2023
INÍCIO DO CURSO	17/04/2023